



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Centro de Ciências Jurídicas – CCJ
Mestrado Profissional em Direito – MPD

PLANO DE ENSINO DE SEMINÁRIO TEMÁTICO

I – IDENTIFICAÇÃO DO SEMINÁRIO TEMÁTICO			
Nome:	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CRIMINOLOGIA		
Curso:	MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO		
Ano:	2017	Período:	2º semestre
Dias e horários:	1º Encontro – 25/Ago, das 9:00 às 12:00 horas, CCJ/UFSC 2º Encontro – 16/Set, das 9:00 às 12:00 horas, local a definir 3º Encontro – 21/Out, das 9:00 às 12:00 horas, local a definir 4º Encontro – 11/Nov, das 9:00 às 12:00 horas, local a definir 5º Encontro – 18/Nov, das 9:00 às 12:00 horas, local a definir		
Professor:	MATHEUS FELIPE DE CASTRO		

II – EMENTA	
Fundamentos do Direito Penal. Fundamentos do Direito de Punir. Escolas Penais. Approach punitivista. Direito Penal Liberal. Direito Penal do Inimigo. Fundamentos do Processo Penal. Processo e poder. Processo e verdade. Processo e prova. Sistemas processuais penais. Sistema inquisitório. Sistema acusatório. Direito Penal contratual ou negocial: novo paradigma em processo penal. Lawfare. Criminologia. Approach etiológico. Approach da reação social. Criminologia Crítica. Seletividade. Segurança e manipulação do medo. Paradigmas alternativos em composição de conflitos penais.	

III – OBJETIVOS	
Geral	Estudar os fundamentos do Direito Penal, do Processo Penal e da Criminologia
Específicos	<ul style="list-style-type: none">• Problematizar os fundamentos do direito de punir, situando-os conforme as Escolas Penais e o punitivismo, comparando os extremos de um direito penal liberal e um direito penal do inimigo.• Contextualizar o processo penal em relação ao poder, à verdade, à produção de provas, avaliando as influências declaradas ou

	<p>ocultas dos sistemas inquisitório e acusatório em nosso ordenamento jurídico, abordando o novo paradigma negocial surgido com as colaborações premiadas e questionando o significado atual do processo penal como Lawfare.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Situar os principais conceitos criminológicos, comparando os tipos de abordagem realizados pelo paradigma etiológico e da reação social, e o significado da seletividade do sistema penal, o chamado direito de segurança pública e a manipulação do medo pelo paradigma punitivista. • Problematicar a viabilidade dos paradigmas alternativos ao sistema penal de tipo tradicional.
--	--

IV – FONTES	
Bibliografia principal	<p>ANDRADE, Vera Regina Pereira de. <i>A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal</i>. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.</p> <p>ANITUA, Gabriel Ignacio. <i>Hisória dos pensamentos criminológicos</i>. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2008.</p> <p>BARATTA, Alessandro. <i>Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal</i>. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.</p> <p>BECCARIA, Cesare. <i>Dos delitos e das penas</i>. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.</p> <p>CASTRO, Lola Aniyar de. <i>Criminologia da reação social</i>. Rio de Janeiro: Forense, 1983.</p> <p>CASTRO, Matheus Felipe de. A criminologia da luta de classes. In: <i>Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade</i>. Ano 11, n. 15/16. Rio de Janeiro: 2007, pp. 121-148.</p> <p>CASTRO, Matheus Felipe de. Abrenuntio Satanae! A colaboração –delação – premiada na Lei 12.850/2013 um novo paradigma de Sistema Penal Contratual. Artigo submetido à <i>Revista Brasileira de Ciências Criminais</i>.</p> <p>CONDE, Francisco Muñoz. <i>Edmund Mezger e o direito penal do seu tempo: estudos sobre o direito penal no nacional-socialismo</i>. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.</p> <p>CORDERO, Franco. <i>Procedura penale</i>. 3. ed. Milano: Giuffrè, 1995.</p> <p>COUTINHO, Jacinto Néilson de Miranda. <i>A lide e o conteúdo do processo penal</i>. Curitiba: Juruá, 1989.</p> <p>COUTINHO, Jacinto Néilson de Miranda. Introdução aos</p>

princípios gerais do direito processual penal brasileiro. In: *Revista de estudos criminais*. Porto Alegre: Notadez Editora, ano 01, n. 01, 2001, pp. 26-51.

COUTINHO, Jacinto Néelson de Miranda. Sistema acusatório: cada parte no lugar constitucionalmente demarcado. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda & CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti Castanho. *O novo processo penal à luz da constituição: análise crítica do projeto de lei n. 156/2009, do Senado Federal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

EYMERICH, Nicolau. *Directorium inquisitorum*: manual dos inquisidores. 2. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; Brasília: EdUNB, 1993.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.

HULSMAN, Louk & CELIS, Jacqueline Bernat de. *Penas perdidas: o sistema penal em questão*. Rio de Janeiro: LUAM, 1993.

JAKOBS, Günther & MELIÁ, Manuel Cancio. *Direito penal do inimigo: noções e críticas*. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

JAKOBS, Günther. *Fundamentos do direito penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

KARAM, Maria Lucia. *A esquerda punitiva*. Revista discursos sediciosos: crime, direito e sociedade. 01, ano 1, 1 semestre. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.

KARAM, Maria Lucia. *De crimes, penas e fantasias*. Rio de Janeiro: Luam, 1991.

KRAMER, Heinrich & SPRENGER, James. *O martelo das feiticeiras*. 12. ed. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997.

RUSCHE, Georg & KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

SANTOS, Juarez Cirino dos. *A criminologia da repressão*. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

SANTOS, Juarez Cirino dos. *A criminologia radical*. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

SANTOS, Juarez Cirino dos. *As raízes do crime: um estudo sobre as estruturas e as instituições da violência*. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

	<p>TAYLOR, Ian; WALTON, Paul & YOUNG, Jock. <i>Criminologia crítica</i>. Rio de Janeiro: Graal, 1980.</p> <p>ZAFFARONI, Eugenio Raul & BATISTA, Nilo. <i>Direito penal brasileiro: primeiro volume – teoria geral do direito penal</i>. Rio de Janeiro: Revan, 2003.</p> <p>ZAFFARONI, Eugenio Raul & BATISTA, Nilo. <i>Direito penal brasileiro: primeiro volume – teoria geral do direito penal</i>. Rio de Janeiro: Revan, 2003.</p> <p>ZAFFARONI, Eugenio Raul. <i>Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal</i>. Rio de Janeiro: Revan, 1991.</p> <p>ZAFFARONI, Eugenio Raul. <i>La cuestión criminal</i>. 4. ed. Buenos Aires: Planeta, 2012.</p> <p>ZAFFARONI, Eugenio Raul. <i>O inimigo no direito penal</i>. Rio de Janeiro: Revan, 2007.</p>
<p>Bibliografia complementar</p>	<p>ARENDDT, Hannah. <i>Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal</i>. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.</p> <p>ASÚA, Luis Jiménez. <i>Tratado de derecho penal</i>. Buenos Aires: Editorial Losada, 1950.</p> <p>BARRETO, Tobias. Fundamento do direito de punir. In: BARRETO, Tobias. <i>Estudos de direito</i>. Campinas: Bookseller, 2000.</p> <p>BATISTA, Nilo. <i>Introdução crítica ao direito penal brasileiro</i>. 5. Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.</p> <p>BATISTA, Nilo. <i>Punidos e mal pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje</i>. Rio de Janeiro: Revan, 1990.</p> <p>BECKER, Howard S. <i>Outsiders: estudos de sociologia do desvio</i>. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.</p> <p>BETHENCOURT, Francisco. <i>História das inquisições: Portugal, Espanha e Itália – séculos XV-XIX</i>. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.</p> <p>CAMPOS, Arruda. <i>A justiça a serviço do crime</i>. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1960.</p> <p>CARNELUTTI, Francesco. <i>Como se faz um processo</i>. Campinas: Russell, 2009.</p>

	<p>CASTRO, Matheus Felipe de. <i>Juízes Partisans? Lava Jato, esgotamento do conceito de juízes ativistas e revelação de conflitos de interesses no interior do Estado brasileiro</i>. In: Empório do Direito. Acesível em: http://emporiiododireito.com.br/juizes-partisans-lava-jato-esgotamento-do-conceito-de-juizes-ativistas-e-revelacao-de-conflitos-de-interesses-no-interior-do-estado-brasileiro-por-matheus-felipe-de-castro/</p> <p>CASTRO, Matheus Felipe de. <i>O martelo Moro: a operação Lava Jato e o surgimento dos juízes partisans no Brasil</i>. Artigo aceito para publicação na Revista Brasileira de Ciências Criminais, prelo.</p> <p>COUSTÉ, Alberto. <i>Biografia do Diabo: o Diabo como a sombra de Deus na história</i>. Trad. Luca Albuquerque. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1996.</p> <p>COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. <i>Glosas ao verdade, dúvida e certeza de Francesco Carnelutti</i>. In: Revista de Estudos Criminais, n. 14, 2004.</p> <p>GOFFMAN, Erving. <i>Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada</i>. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.</p> <p>KELLY, Henry Ansgar. <i>Satã: uma biografia</i>. São Paulo: Globo, 2008.</p> <p>KHAN, Mahvish Rukhsana. <i>Diário de Guantánamo: os detentos e as histórias que eles me contaram</i>. São Paulo: Larousse do Brasil, 2008.</p> <p>LOMBROSO, César. <i>O homem delinquente</i>. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2001.</p> <p>MORAIS DA ROSA, Alexandre. <i>A teoria dos jogos aplicada ao processo penal</i>. 2. ed. Florianópolis: Empório do Direito, 2015.</p> <p>MUCHEMBLED, Robert. <i>Uma história do diabo: séculos XII-XX</i>. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2001.</p> <p>NOVINSKY, Anita. <i>A inquisição</i>. São Paulo: Brasiliense, 1982.</p>
--	--

V – AVALIAÇÃO	
Instrumentos de avaliação	Apresentação de um paper ao final da disciplina sobre temática definida conjuntamente com o professor, para publicação como artigo ou capítulo de livro.